



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 292 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 26 de agosto de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 34/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº. 22/2020, que:

“Institui o Sistema Municipal de Cultura do Município de Andradas/ MG e dá outras providências.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado com apresentação de emenda, que modificou o texto do inciso VI e incluiu inciso VII no artigo 8º (texto já compilado no Autógrafo).

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva
Presidente